

LEI PROMULGADA N.º 849/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020



MEDIANEIRA - PARANÁ

**Câmara Municipal de
Medianeira**

Departamento de
Processo Legislativo

LEI PROMULGADA N.º 849/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

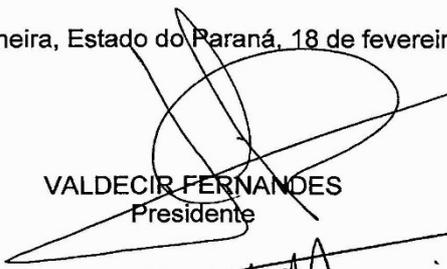
ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente, de acordo com o disposto no art. 60, § 6º da Lei Orgânica Municipal e no art. 41, inciso IV do Regimento Interno, promulga a Lei:

Art. 1º Denomina de "RUA ACRE DO COUTO" a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Nazaré, entre as Ruas Guaíra e Santiago, Município de Medianeira, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.


VALDECIR FERNANDES
Presidente


PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN
1º Secretário